

CONVOCATÓRIA

ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA E DA COMISSÃO EXECUTIVA

19 de Dezembro de 2012

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento do Colégio da Especialidade de Urbanismo da Ordem dos Arquitectos, adiante designado CEU, e do Regulamento Eleitoral em vigor, convoco todos os membros efectivos do CEU que se encontrem no pleno exercício dos seus direitos a reunir em Assembleia Eleitoral, no próximo dia 19 de Dezembro de 2012, para a eleição dos órgãos do CEU para o ano de 2013: Mesa da Assembleia e Comissão Executiva.

A apresentação de propostas de candidatura perante a Comissão Instaladora do CEU deve ter lugar até às 18 horas do 30.º dia anterior à data marcada para o acto eleitoral na sede nacional da Ordem dos Arquitectos, a saber, até às 18h do dia 19 de Novembro de 2012.

A Assembleia Eleitoral funcionará numa Secção Eleitoral, na sede nacional da Ordem dos Arquitectos, no Edifício dos Banhos de São Paulo, sito na Travessa do Carvalho 23, em Lisboa, das 20 às 22 horas (hora de Lisboa) do dia 19 de Dezembro de 2012, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Desta Convocatória fazem parte integrante o Calendário Eleitoral e os Requisitos exigidos para a apresentação de Candidaturas, que podem ser consultados no sítio internet www.arquitectos.pt.

CALENDÁRIO ELEITORAL

Apresentação de proposta de candidatura: até às 18h de 19 de Novembro, segunda

Disponibilização do caderno eleitoral provisório: até 26 de Novembro, segunda

Apresentação de reclamações sobre o caderno eleitoral (omissão ou inscrição indevida): até 28 de Novembro, quarta

Afixação e divulgação das candidaturas: até 28 de Novembro, quarta

Publicitação dos cadernos eleitorais: até 3 de Dezembro, segunda

Recepção de material de cada uma das listas para divulgação postal: até às 18h de 5 de Dezembro, quarta

Envio de informações e voto por correspondência: até 7 de Dezembro, sexta

Esclarecimento aos eleitores: desde a afixação das candidaturas até às 20h de 18 de Dezembro, terça

Recepção do voto por correspondência: até às 17h de 18 de Dezembro, terça

ACTO ELEITORAL: 19 DE DEZEMBRO, QUARTA, 20H-22H (HORA DE LISBOA)

Afixação dos resultados provisórios: até 20 de Dezembro, quinta

Reclamações sobre eventuais irregularidades: até 24 de Dezembro, segunda

Afixação dos resultados definitivos: até 2 de Janeiro 2013, quarta

Tomada de posse órgãos sociais: até 10 de Janeiro, quinta

Lisboa, 31 de Outubro de 2012

A Comissão Instaladora

João Cabral, Jorge Bonito Santos e Nuno Portas

REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

Esta informação, que pretende disponibilizar instruções e as minutas necessárias para a apresentação de candidaturas, não dispensa a leitura atenta do Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA), do Regulamento Eleitoral e do Regulamento do Colégio da Especialidade de Urbanismo, que se recomenda.

A apresentação de propostas de candidatura, perante a Comissão Instaladora do Colégio da Especialidade de Urbanismo, adiante designado CEU, tem lugar até às 18 horas do 30.º dia anterior à data marcada para o acto eleitoral, a saber, até às 18h do dia 19 de Novembro de 2012, na sede nacional da Ordem dos Arquitectos.

As propostas de candidatura são apresentadas em formato A4 ao alto em suporte de papel ou em formato digital (pdf) num CD.

O processo deve estar claramente identificado (por exemplo, com um cabeçalho; Lista de candidatos à Mesa da Assembleia do CEU/Comissão Executiva do CEU | ano 2013) com todas as folhas, incluindo separadores, numeradas sequencialmente e rubricadas no canto superior direito pelo delegado da candidatura.

As propostas de candidatura contêm:

Mesa da Assembleia

- Lista de candidatos (Minuta 1)
- Declaração de aceitação de candidatura (Minuta 4a)
- Delegado da lista aos órgãos nacionais (Minuta 5a)
- Programa de candidatura

Comissão Executiva

As propostas de candidatura são apresentadas individualmente.

- Candidato(s) (Minuta 2)
- Declaração de aceitação de candidatura do(s) candidato(s) (Minuta 4b)
- Delegado do candidato(s) (Minuta 5b)
- Programa de candidatura

As candidaturas a mais do que um órgão do CEU podem ser apresentadas conjuntamente (Minuta 3).

Colégio da Especialidade de Urbanismo

Lista de candidatos

Mesa da Assembleia

As propostas são apresentadas por listas e devem designar os candidatos aos cargos de presidente, vice-presidente e de secretário.

Comissão Executiva

As propostas de candidatura são apresentadas individualmente.

As propostas de candidaturas devem incluir o(s) candidato(s) a cada um dos órgãos, identificados pelo nome completo e número de membro, designando o Presidente, Vice-Presidente e Secretário, quando seja o caso, e ser acompanhadas de declaração assinada de aceitação da candidatura e da inexistência de qualquer das incompatibilidades referidas no artigo 11.º, n.º 2, do EOA. [Artigo 11º | 2. Para além das situações de incompatibilidades legais, não podem ser candidatos a titular de qualquer órgão da Ordem os titulares de órgão directivo de qualquer estabelecimento de ensino público, particular ou cooperativo, que ministre cursos de arquitectura, qualquer que seja a sua natureza.]

Minuta 1

Minuta 2

Minuta 3

Minuta 4a ou 4b

Delegado

As propostas de candidaturas devem indicar um delegado, membro efectivo do CEU no pleno uso dos seus direitos, e os seus contactos directos (nome completo, número de membro, moradas, telefones), que não pode ser candidato a qualquer órgão, e que fará parte da respectiva Comissão Eleitoral, conforme seja delegado de uma candidatura à Mesa da Assembleia ou à Comissão Executiva, cabendo-lhe fiscalizar todos os actos do processo eleitoral e apresentar, em nome da candidatura, as reclamações que entender no decorrer daquele processo.

Minuta 5a, 5b ou 5c

Programa de candidatura

As propostas de candidaturas contêm um programa de candidatura com um máximo de 10 000 caracteres incluindo espaços.

Colégio da Especialidade de Urbanismo

Minuta 1 – Candidatura à Mesa da Assembleia do CEU

Lista de candidatos à Mesa da Assembleia do CEU
ano 2013

Presidente	(nome completo)	(n.º de membro)	(assinatura)
Vice-presidente	(nome completo)	(n.º de membro)	(assinatura)
Secretário	(nome completo)	(n.º de membro)	(assinatura)

Colégio da Especialidade de Urbanismo

Minuta 2 – Candidatura à Comissão Executiva do CEU

Candidato(s) à Comissão Executiva do CEU
ano 2013

Secretário	(nome completo)	(n.º de membro)	(assinatura)
------------	-----------------	-----------------	--------------

Colégio da Especialidade de Urbanismo

Minuta 3 – Candidatura conjunta aos órgãos sociais do CEU

Lista de candidatos à Mesa da Assembleia do CEU ano 2013

Presidente	(nome completo)	(n.º de membro)	(assinatura)
Vice-presidente	(nome completo)	(n.º de membro)	(assinatura)
Secretário	(nome completo)	(n.º de membro)	(assinatura)

Candidatos à Comissão Executiva do CEU ano 2013

Secretário	(nome completo)	(n.º de membro)	(assinatura)
Secretário	(nome completo)	(n.º de membro)	(assinatura)
Secretário	(nome completo)	(n.º de membro)	(assinatura)
Secretário	(nome completo)	(n.º de membro)	(assinatura)

Colégio da Especialidade de Urbanismo

Minuta 4a – Declaração de aceitação de candidatura à Mesa da Assembleia do CEU

Lista de candidatos à Mesa da Assembleia do CEU
ano 2013

(nome completo)....., membro n.º....., declara que aceita integrar a lista candidata à Mesa da Assembleia do CEU da Ordem dos Arquitectos, ano 2013, não estando abrangido por qualquer incompatibilidade referida no artigo 11.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, na qual o candidato a Presidente, Vice-presidente e Secretário da Mesa da Assembleia são, respectivamente, os arquitectos (nome completo), (nome completo) e (nome completo)

(Local e data da apresentação da candidatura)
(assinatura do candidato)

Minuta 4b – Declaração de aceitação de candidatura à Comissão Executiva do CEU

Candidato(s) à Comissão Executiva do CEU
ano 2013

(nome completo)....., membro n.º, declara que aceita integrar a Comissão Executiva do CEU da Ordem dos Arquitectos, ano 2013, não estando abrangido por qualquer incompatibilidade referida no artigo 11º, nº 2, do Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

(Local e data da apresentação da candidatura)
(assinatura do candidato)

Colégio da Especialidade de Urbanismo

Minuta 5a – Delegado de candidatura à Mesa da Assembleia do CEU

Delegado de candidatura à Mesa da Assembleia do CEU
ano 2013

(nome completo)....., membro nº, declara
aceitar constituir-se delegado da lista candidata à Mesa da Assembleia do CEU da
Ordem dos Arquitectos, ano 2013, na qual o candidato a Presidente da Mesa da
Assembleia do CEU é o arquitecto (nome completo)

(Local e data da apresentação da candidatura)
(assinatura do delegado)

(morada|s postal|is)
(telefone|s)
(e-mail)

Minuta 5b – Delegado de candidatura à Comissão Executiva do CEU

Delegado de candidatura à Comissão Executiva do CEU
ano 2013

(nome completo)....., membro nº, declara
aceitar constituir-se delegado do candidato à Comissão Executiva do CEU da Ordem
dos Arquitectos, ano 2013.

(Local e data da apresentação da candidatura)
(assinatura do delegado)

(morada|s postal|is)
(telefone|s)
(e-mail)

Minuta 5c – Delegado de candidatura conjunta aos órgãos sociais do CEU

Delegado de candidatura aos órgãos sociais do CEU
ano 2013

(nome completo)....., membro nº, declara
aceitar constituir-se delegado da candidatura conjunta aos órgãos sociais do CEU da
Ordem dos Arquitectos, ano 2013, na qual o candidato a Presidente da Mesa da
Assembleia do CEU é o arquitecto (nome completo) e os
secretários da Comissão Executiva são os arquitectos (nome
completo), (nome completo)
(nome completo) e (nome completo)

(Local e data da apresentação da candidatura)
(assinatura do delegado)

(morada|s postal|is)
(telefone|s)
(e-mail)